



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 030/2025 - GCG**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 4.570, de 14/06/1984 e, considerando a criação do Colégio Militar Tiradentes-I, através da Lei nº 8.509 de 28 de novembro de 2006;

Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para o corpo discente do Colégio Militar Tiradentes, Unidade I (São Luís), para o ano letivo de 2026;

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o Edital para preenchimento de vagas dos alunos do Colégio Militar Tiradentes-I em São Luís, no ano letivo de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Quartel do Comando-Geral, em São Luís, 14 de agosto de 2025.

**PITAGORAS MENDES**  
NUNES:8299490030  
0

Assinado de forma digital  
por PITAGORAS MENDES  
NUNES:829949003  
00 Dados:  
2025.08.14  
15:10:18 -03'00'

**Cel QOPM Pitágoras Mendes Nunes**  
**Comandante Geral da PMMA**



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO DIRETORIA DE ENSINO REGULAR  
**COLÉGIO MILITAR TIRADENTES I**

**EDITAL Nº 001/25 – CMT I (Unidade São Luís)**

**EDITA AS NORMAS E TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - UNIDADE I (SÃO LUÍS), = ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO =**

O Coronel QOEM Pedro Augusto Lima Brandão, Diretor de Ensino Regular da Polícia Militar do Estado do Maranhão, considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes em seu Corpo Discente para o Ano Letivo de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, que do dia **01/09/2025 ao dia 06/09/2025 (isentos de pagamento)** e do dia **06/10/2025 ao dia 11/10/2025 (público pagante)**, estarão abertas no site do **Colégio Militar Tiradentes I (São Luís)** e no link do **site da Polícia Militar do Estado do Maranhão** as inscrições para o preenchimento das vagas existentes, para o **ano letivo de 2026**.

**I – DAS VAGAS**

Art. 2º. Fica estabelecido para o ano letivo de 2026 as vagas existentes, para preenchimento conforme quadro de distribuição abaixo:

**COLÉGIO MILITAR TIRADENTES I – UNIDADE SÃO LUIS**

| ANO / SÉRIE                    | TURNO      | Nº VAGAS   | Dependent e Militar (50%) | Comunidade    |                       |           |
|--------------------------------|------------|------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------|
|                                |            |            |                           | Geral (32,5%) | Vila Palmeira (12,5%) | PC D (5%) |
| 6º Ano – Ensino Fundamental II | Matutino   | 130        | 65                        | 43            | 16                    | 06        |
| 7º Ano – Ensino Fundamental II | Matutino   | 14         | 07                        | 04            | 02                    | 01        |
| 9º Ano – Ensino Fundamental II | Matutino   | 30         | 15                        | 09            | 04                    | 02        |
| 1ª Série – Ensino Médio        | Vespertino | 30         | 15                        | 10            | 04                    | 01        |
| <b>Total</b>                   |            | <b>204</b> | <b>102</b>                | <b>66</b>     | <b>26</b>             | <b>10</b> |

Art. 3º. Fica reservado para os dependentes legais dos servidores Militares do Estado do Maranhão (policiais militares, funcionários civis da PMMA, professores, funcionários dos colégios militares e também alunos egressos de colégios militares Tiradentes de municípios

ligados à Diretoria de Ensino Regular da PMMA), **50% (cinquenta por cento)** do total das vagas existentes, e os outros **50% (cinquenta por cento)** divididos da seguinte forma: **32,5% (trinta e dois e meio por cento)** das vagas ficam destinados a comunidade em geral, **12,5% (doze e meio por cento)** das vagas ficam destinados a comunidade residente na Vila Palmeira e **5% (cinco por cento)** das vagas ficam destinados a pessoas com deficiência - PCD, dentre cada série do Ensino Fundamental II e Médio, a serem preenchidas nos termos deste Edital, formando assim quadros distintos para os dependentes e não dependentes de Militares.

§ 1º - O percentual de vagas para a comunidade residente na Vila Palmeira aplica-se somente ao Colégio Militar Tiradentes I, Unidade São Luís.

§ 2º - São considerados dependentes dos policiais militares na linha reta descendente e linha colateral até o segundo grau (NETO e SOBRINHO), devidamente comprovado por documentos oficiais.

§ 3º - Para os dependentes diretos de policiais militares e funcionários civis da PMMA, professores e funcionários do colégio militar, (no caso de não ser filho), deverão apresentar **DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL EXPEDIDA PELO PODER JUDICIÁRIO QUE COMPROVE DEPENDÊNCIA DO CANDIDATO, conforme legislação vigente no país.**

§ 4º - Os candidatos inscritos como residentes da comunidade da Vila Palmeira, caso aprovados deverão obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula comprovante de residência pertencente àquele bairro no nome do seu responsável legal, podendo ser conta de água, energia ou **contrato de locação registrado em cartório com tempo mínimo de 6 meses.**

§ 5º - Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes” –, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6949/2009. Na hipótese de aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) reservado às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, independentemente do valor da parte fracionária, como disposto no art. 37, § 2º do Decreto nº 3.298/99.

§ 6º - Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, identificar-se como PCD e **comprovar inserindo na plataforma no local específico a documentação comprobatória, que são: o requerimento de identificação de deficiência e/ou solicitação de atendimento especial no dia da prova (ANEXO D) e os laudos com tempo mínimo de seis meses)**, a qual após analisada terá publicação conforme cronograma deste edital. **(ANEXO A)**

§ 7º – Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato *Portable Document Format* – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade. A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O (a) candidato(a) que não receber a confirmação do deferimento de inscrição PCD deverá entrar em contato com a Coordenação deste seletivo, pelo **e-mail: colegiomilitar.pmma@hotmail.com**. A confirmação do **recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição. É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.**

§ 8º - **O deferimento da inscrição de candidatos PCD, após análise dos documentos enviados, será informado posteriormente via e-mail.**

§ 9º - No ato de inscrição, o candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 deverá preencher corretamente o requerimento de identificação de deficiência e/ou solicitação de atendimento especial no dia da prova (**ANEXO D**), indicando claramente quais os recursos especiais necessários. **Após o período de inscrição, a solicitação de atendimento especial para realização das provas será indeferida. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.**

§ 10 - Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

§ 11 – As vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD) e outras situações cobertas pela educação especial, conforme legislação vigente, que não forem preenchidas serão redistribuídas para os candidatos aprovados da Comunidade Geral e Vila Palmeira.

## **II – DA INSCRIÇÃO**

Art. 4º. Para o Processo Seletivo 2026 as inscrições serão realizadas exclusivamente em dois momentos conforme este Edital.

§ 1º - O candidato que se enquadrar na situação de isenção da taxa realizará a inscrição no período de 01 a 06/09/2025 acessando os sites da Polícia Militar do Maranhão (<https://pm.ma.gov.br>) e do **Colégio Militar Tiradentes I** ([www.colegiomilitartiradentes1.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br)).

§ 2º - O candidato que não se enquadrar na situação de isenção da taxa realizará a inscrição no período de 06 a 11/10/2025 acessando os sites da Polícia Militar do Maranhão (<https://pm.ma.gov.br>) e do **Colégio Militar Tiradentes I** ([www.colegiomilitartiradentes1.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br)) e efetivando o pagamento conforme cronograma deste edital.

Art. 5º. O Colégio Militar Tiradentes I e a PMMA **disponibilizarão**, no seu endereço eletrônico, os meios para consulta e impressão deste edital, que contém as normas pormenorizadas do processo seletivo.

§ 1º - O candidato preencherá o formulário de inscrição *on line*, mediante o qual será gerado o boleto bancário, devendo efetuar o pagamento conforme o cronograma (**ANEXO A**), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), **a partir de 06 de outubro até o vencimento no dia 11 de outubro de 2025.**

§ 2º - Nenhum pagamento da inscrição será realizado no Colégio Militar Tiradentes I, sendo feito apenas via boleto bancário dentro do prazo determinado no cronograma.

§ 3º - **Não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição**, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

§ 4º - É de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu representante legal o correto preenchimento da ficha de inscrição e de todas as informações contidas nos anexos.

§ 5º - Uma vez realizada a sua inscrição, o candidato e/ou seu representante legal declara a sua concordância automática com todos os termos existentes neste edital.

§ 6º - O candidato e/ou seu representante legal que, por qualquer motivo, preencher a sua ficha de inscrição exigida no presente Edital com dados inverídicos responderá na forma da lei, pelas referidas informações prestadas.

§ 7º- O candidato por vontade do seu representante legal que, por equívoco ou deliberação, optar por concorrer às vagas dispostas neste Edital, que já foram cursadas com proficiência pelo candidato e, em razão da inexistência da vaga no ano ou série que realmente precisa cursar para dar continuidade e regularização da sua vida escolar comprovada no seu histórico escolar, uma vez aprovado no Processo Seletivo nessa condição, ficará impedido de realizar sua matrícula no Colégio Militar Tiradentes I.

§ 8º- O candidato por vontade do seu representante legal que, por equívoco ou deliberação, optar por concorrer às vagas dispostas neste Edital, e não estejam enquadrados na idade esclarecida para cada ano/série neste Seletivo e que não tenha cursado com proficiência registrada no seu histórico escolar o ano/série anterior, o qual comprovará a regularização correta da sua vida escolar, uma vez aprovado no Processo Seletivo nessa condição, ficará impedido de realizar sua matrícula no Colégio Militar Tiradentes I.

Art. 6º. Serão exigidos os seguintes requisitos para a inscrição do candidato:

I .Requerimento de inscrição eletrônico que deverá ser preenchido acessando o link do site da Polícia Militar do Maranhão (<https://pm.ma.gov.br>) e do **Colégio Militar Tiradentes I** ([www.colegiomilitartiradentes1.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br));

II . Informar os dados pessoais e impreterivelmente o endereço residencial completo, e-mail, telefone fixo e celular;

III . A confirmação da inscrição será enviada para o e-mail do candidato, com um link para pagamento e/ou impressão do boleto, exceto em caso de deferimento de isenção de taxa de inscrição;

IV . Caso não se enquadre em situação de isenção, deverá efetuar o pagamento do boleto da inscrição no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais) em qualquer correspondente bancário** a título de ressarcimento de despesas com materiais, serviços relacionados à logística do seletivo, internet e serviços bancários referentes do Processo Seletivo. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

V . Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;

**VI . Observar as seguintes orientações em relação à idade do candidato:**

a) Para candidatos ao 6º Ano do Ensino Fundamental II ter idade entre 10 e 11 anos até a data de matrícula.

b) Para candidatos ao 7º Ano do Ensino Fundamental II ter idade entre 11 e 12 anos até a data de matrícula

c) Para candidatos ao 9º Ano do Ensino Fundamental II ter idade entre 13 e 14 anos até a data de matrícula.

d) Para candidatos a 1ª série do Ensino Médio ter idade entre 14 e 15 anos até a data de matrícula.

§ 1º - O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao processo seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nesta situação terá sua matrícula excluída do sistema e será

automaticamente desligado do Colégio Militar Tiradentes I – Unidade São Luís. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei e serão encaminhados aos órgãos competentes.

### **VII . Preencher a Declaração de validação de informações. (ANEXO C)**

Art. 7º. O Colégio Militar Tiradentes I não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e demais procedimentos indevidos do candidato e/ou seu responsável legal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados dentro do período de envio no site.

### **III – DA ISENÇÃO**

Art. 8º. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022.

§ 1º - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022.

§ 2º - O interessado em concorrer às vagas de isenção deverá preencher o **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (ANEXO B)** e a **DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES (ANEXO C)** que tem modelos disponíveis neste edital, no período reservado para este fim indicando os dados abaixo que são imprescindíveis para a realização da consulta junto ao órgão gestor do CadÚnico:

- a) RG e CPF do Candidato;
- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Nome completo, RG e CPF da mãe do Candidato;
- d) Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo Cadastro Único - CadÚnico;
- e) O ano/série a que deseja concorrer;
- f) A Cota que deseja concorrer;
- g) Demais informações solicitadas pelo sistema no momento da inscrição.

§ 4º - A Comissão do Seletivo do CMT I consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar os dados do candidato nesse sistema, bem como a veracidade das informações prestadas por ele, e posteriormente, efetuará a análise da condição informativa do candidato e definição da concessão do benefício.

§ 5º - As informações fornecidas pelo candidato na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados no CadÚnico. O candidato membro de família de baixa renda deverá dispor dos documentos comprobatórios da situação declarada de carência socioeconômica para que, a qualquer tempo, quando solicitados, sejam entregues aos setores do Colégio Militar Tiradentes I.

§ 6º - Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

§ 7º - As informações apresentadas no requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (**ANEXO B**) são de inteira responsabilidade do candidato e seu responsável legal, podendo o CMT I, em caso de constatação de documentação não verídica, informar as autoridades competentes e, isso acarretará sua eliminação automática do Processo Seletivo, o qual ainda responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 9º. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- II. Fraudar e/ou falsificar documentação;
- III. Não observar a formatação de envio e o prazo estabelecidos no cronograma deste Edital.

Art. 10. A relação dos candidatos que obtiveram deferimento do pleito de isenção de cobrança de taxa de inscrição, com base no resultado da consulta feita junto ao órgão gestor do CadÚnico, será **divulgada no dia 22 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico, acessando o link do site da Polícia Militar do Maranhão (<https://pm.ma.gov.br>) e do **Colégio Militar Tiradentes I** ([www.colegiomilitartiradentes1.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br));

§ 1º - Não haverá interposição de recurso contra o indeferimento do pleito de isenção de cobrança de taxa de inscrição, em virtude da consideração antecipada de que as informações enviadas são verdadeiras conforme a assinatura feita da **Declaração de validação de informações. (ANEXO C)**

§ 2º - **Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição estão considerados inscritos e não precisam efetuar nova inscrição.**

§ 3º - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição realizada por outros meios que não sejam os estipulados neste edital.

Art. 11. Documentos para comprovação de renda dos candidatos/responsáveis que solicitarem isenção do pagamento da taxa de inscrição estão listados abaixo. **Os arquivos anexados no sistema deverão estar legíveis e no formato PDF:**

**a) Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) completa e atualizada (ano vigente).**

- Quando for retirada do sistema conterà o QR leitor para comprovação de autenticidade.
- Quando for retirada no CRAS que o candidato possui cadastramento, a mesma deverá, obrigatoriamente, está carimbada e assinada pelo setor ou órgão emissor, em que conste o nome, NIS e a data de nascimento do candidato e nome da mãe do candidato. No **ANEXO G** deste Edital constam os endereços dos CRAS do município de São Luís;

**b) Documento oficial de identificação e CPF do candidato e do Responsável** registrados no sistema de Cadastro Único (CadÚnico)

Art. 12. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá acessar o site na área da sua inscrição, fazer o *download* do boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no

**período de 06 a 11 de outubro de 2025**, observado o horário bancário vigente no Maranhão. Após essa data, os pagamentos não serão aceitos para fins de validação da inscrição no seletivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido que não efetuar pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

#### **IV – DO CONCURSO**

Art. 13. O concurso terá validade exclusivamente para o preenchimento das vagas estipuladas para o ano letivo de 2026, existente no **Colégio Militar Tiradentes I – Unidade São Luís**, de acordo com as orientações do presente Edital.

**PARAGRÁFO ÚNICO** - A confirmação do local de prova, data, horário e sala na qual o candidato realizará o processo seletivo constará no **cartão de inscrição divulgada no site – [www.colegiomilitartiradentes1.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br)** a partir do dia **17 de novembro de 2025**.

Art. 14. A lista dos candidatos aprovados será divulgada na sede do **Colégio Militar Tiradentes, no endereço: Rua Gabriela Mistral, s/nº- Vila Palmeira- São Luís/MA** e no site: **[www.colegiomilitartiradentes1.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br)** e **<https://pm.ma.gov.br>**, a partir do **dia 12 de dezembro de 2025**.

#### **IV – DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 15. A Comissão Organizadora será presidida pelo Diretor de Ensino Regular da Polícia Militar do Maranhão, tendo o Diretor Geral do Colégio Militar Tiradentes I- Unidade São Luís, como Coordenador Geral do Processo Seletivo, o qual designará os profissionais da escola que participarão deste processo seletivo, podendo também contar com uma assessoria técnica pedagógica.

§ 1º- Não poderão participar da Comissão Organizadora, nem funcionar no concurso como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o segundo grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

§ 2º- Os participantes da Comissão Organizadora deverão preencher e assinar certidão de que não possuem nenhum parentesco com quaisquer candidatos conforme o prescrito no parágrafo anterior.

#### **V – DAS PROVAS**

Art. 16. O concurso será com base em provas objetivas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As provas serão elaboradas obedecendo os seguintes componentes curriculares e de acordo com as normas da BNCC:

**I - Ensino Fundamental II – Matemática e Língua Portuguesa;**

**II - Ensino Médio – Matemática e Língua Portuguesa.**

Art. 17. As provas do concurso serão aplicadas em uma única fase, no dia **30 de novembro de 2025 (domingo)**, com 04 (quatro) horas de duração, sendo que para os candidatos do **6º e 7º anos do ensino fundamental II** terá início às **08h30min** quando os portões serão fechados e término às **12h30min** e para os candidatos do **9º ano do ensino fundamental II** e da **1ª série do ensino médio** terá início às **14h30min** quando os portões serão fechados e término às **18h30min**.

§1º Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos, portando, obrigatoriamente e exclusivamente:

- I. Cartão de confirmação de inscrição com foto;
- II. Original do documento de identidade, carteira de estudante ou qualquer outro documento oficial com foto;
- III. Caneta esferográfica de tinta preta de material transparente;

§ 2º- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

§ 3º- A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

§ 4º- Não será permitida a utilização pelos candidatos durante a realização das provas de máquinas calculadoras, rádio, relógio, telefone celular, bip ou similares.

§ 5º- A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos esquecidos pelo candidato na sala de aplicação de provas.

§ 6º- O candidato terá sua presença confirmada quando, no dia das provas, **assinarem a lista de frequência e FOLHA RESPOSTA**.

§ 7º- O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo seletivo.

§ 8º- O candidato somente poderá se ausentar do local de realização das provas, após 60 (sessenta) minutos do seu início. **Nesta situação não levará o caderno de provas**.

§ 9º- No dia da aplicação do seletivo os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de aula e serão liberados somente após a entrega das provas simultaneamente.

§ 10 - **O candidato somente poderá deixar o local de realização das provas levando consigo o caderno de provas após 02 (duas) horas do seu início**, a saber, no período da manhã, somente após as 10h30min e, no período da tarde, somente após as 16h30min. Não haverá entrega do caderno de prova ao candidato, em nenhuma hipótese, em momento posterior à sua saída do local de prova.

§ 11 - As provas para ao 6º Ano serão compostas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, com a atribuição de 01 (um) ponto para cada questão assinalada corretamente e serão assim distribuídas:

| DISCIPLINAS       | Nº DE QUESTÕES |
|-------------------|----------------|
| Língua Portuguesa | 15             |
| Matemática        | 15             |
| <b>TOTAL</b>      | <b>30</b>      |

§ 12 - As provas para todos os outros anos/ séries (7º ano / 9º ano / 1ª série) serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma com atribuição de 01(um) ponto para cada questão assinalada corretamente e serão assim distribuídas:

| DISCIPLINAS       | Nº DE QUESTÕES |
|-------------------|----------------|
| Língua Portuguesa | 20             |
| Matemática        | 20             |
| <b>TOTAL</b>      | <b>40</b>      |

§ 13 - Para o registro das respostas dos quesitos da prova, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, **na qual deverá observar a correta grafia do seu nome e número de inscrição e assinar no local indicado.**

§ 14 - A marcação da **FOLHA RESPOSTA** deverá ser feita observando o que se segue:

I - Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.**

II - Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasura ou mais de uma opção marcada.

III - É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da FOLHA RESPOSTA a qual em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato, não poderá ser substituída. **(ANEXO E)**

IV - Não será processada a **FOLHA RESPOSTA** amassada, dobrada ou com anotações fora da região do alvéolo, o que ocasionará a consequente eliminação do candidato.

V - Não será permitido que o candidato faça a prova fora dos locais/horários designados pela Comissão Organizadora e destacamos que não haverá prova de segunda chamada.

VI - Ao candidato que não comparecer às provas do Processo Seletivo será atribuído a nota zero e eliminado sumariamente do certame.

VII- Iniciada a prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala, acompanhado do fiscal volante para atendimento médico de emergência ou necessidade fisiológica devidamente autorizados pelo Coordenador do setor de provas.

VIII - **O gabarito provisório da prova será divulgado até 24 (vinte e quatro) horas do horário de encerramento**, nos sites [www.colegiomilitartiradentes1.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br) e <https://pm.ma.gov.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção da informação, pois não haverá comunicação pessoal;

IX - O gabarito definitivo será divulgado conforme cronograma divulgado neste edital, nos sites [www.colegiomilitartiradentes1.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br) e [https://pm.ma.gov.br](https://pm.ma.gov.br/) após análise dos pedidos de recursos.

## **VI – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE PROVA**

Art. 18. Assegura-se ao candidato através do seu representante legal o direito de pedir revisão das respostas do gabarito provisório, no prazo de 48 horas, após a data de divulgação do resultado provisório.

PARÁGRAFO ÚNICO - A interposição de recurso de prova está relacionada exclusivamente ao vício formal de elaboração de questões, sendo vedada para questionamentos relativos à dependência (militar/civil/Vila Palmeira) ou grau de dificuldade da prova.

Art. 19. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos diretamente ao Coordenador Geral do Processo Seletivo, de acordo com o modelo estabelecido neste edital **(ANEXO F)** e protocolado na Secretaria do Colégio Militar Tiradentes I, Unidade São Luís especificamente nas datas estipuladas no cronograma.

Art. 20. Não serão analisados pedidos de recursos que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações:

- I. Redigidos sem fundamentação ou de forma genérica;
- II. Não estiverem de acordo com o modelo previsto e enviados por quaisquer outros meios, tais como: entregue pessoalmente, e-mail, outros;
- III. Entregues fora do prazo (data/ horário) estipulados neste edital.
- IV. Não estiverem de acordo com o Modelo indicado neste Edital. **(ANEXO F)**

Art. 21. Se os pedidos de recursos após analisados resultarem na anulação de questões e/ou itens de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações de alguma alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito e será automaticamente gerada nova listagem de classificação envolvendo todos os candidatos dessa série/ ano. Em hipótese nenhuma, o total de questões e/ ou itens de provas sofrerá alteração.

Art. 22. **Não caberá revisão da solução dos pedidos de recurso de provas apresentados a Comissão Organizadora do processo Seletivo, pois esta decisão será definitiva.**

## **VII – DA CORREÇÃO**

Art. 23. Todas as planilhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

## **VIII – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Art. 24. O Processo Seletivo de 2026 tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento de vagas conforme Art. 2º deste edital.

Art. 25. Considerar-se-á aprovado e classificado o candidato que obtiver maior pontuação no somatório de número de questões, observando-se o que dispõe o Art. 3º deste edital.

Art. 26. Será considerado automaticamente eliminado do certame o candidato que não conseguir acertar 30% do total de cada componente curricular na prova.

Art. 27. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar ou chegar atrasado às provas, ou que durante a sua realização for identificado com posse de qualquer papel ou qualquer outro objeto contendo informações sobre o conteúdo das provas, que for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou por meio de equipamentos eletrônicos, ou ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, situações que responderá na forma da lei.

Art. 28. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos. Ocorrendo empate na média final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Organizadora, os seguintes critérios:

- I. Candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- II. Candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática;
- III. Candidato que for oriundo da Rede Pública de Ensino;
- IV. Candidato que tiver maior idade;
- V. Permanecendo o empate, será obedecida a ordem de realização da inscrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas e, havendo desistência da vaga por candidato/responsável, será feita imediata habilitação do candidato subsequente na ordem de aprovação, no respectivo quadro de concorrência.

## **IX – DA MATRÍCULA**

Art. 29. **São condições para matrícula nos diversos anos/séries do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio do Colégio Militar Tiradentes I – São Luís:**

- I . Aprovação na prova do seletivo;
- II . Estar classificado dentro do número de vagas existentes;
- III . Fornecer 02 (duas) fotos 3x4, atuais.
- IV . Fornecer uma cópia da certidão de nascimento, carteira de identidade e CPF do candidato;

- V . Fornecer cópia da carteira de identidade do responsável legal do candidato e, se o responsável for policial militar, deverá apresentar cópia da identidade funcional ou contracheque;
- VI . Comprovante de residência atualizado (podendo ser de água, energia ou contrato de locação devidamente registrado em cartório)
- VII . Apresentar documento que comprove ter concluído, em um Estabelecimento de Ensino da rede pública ou privada, a série anterior à que se pleiteia no certame, estando assim habilitado para efetuar sua transferência e matrícula na série inscrita;
- VIII . O candidato que se inscrever em quaisquer séries/anos disponibilizadas no Processo Seletivo e que no ato de sua matrícula for comprovado por meio de declaração e/ou histórico escolar que já foi aprovado na série/ano da vaga pretendida no certame terá sua classificação indeferida e sua matrícula cancelada automaticamente.
- IX . Realizar o pagamento da Quota Mensal Escolar (QME) do estudante no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
- X . Realizar o pagamento do Manual do aluno CMT 2026, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), sendo obrigatório para todos os estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio aprovados no Processo Seletivo;
- XI . Fazer a entrega de 01(uma) Resma de papel A-4;
- XII . Comprovante atualizado do CadÚnico (para candidatos que receberam deferimento de isenção em sua inscrição no Seletivo.)

§ 1º O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega de todos os documentos acima discriminados e assinatura do Termo de Compromisso.

§ 2º A reunião com os responsáveis pelos estudantes aprovados no processo seletivo 2025 ocorrerá no Colégio Militar Tiradentes, no dia **19/12/2025 às 08h:00min** para os candidatos aprovados para o 6º e 7º anos/EF e às 16:00min para os candidatos aprovados para o 9º ano/EF e a 1ª série/EM. Durante a reunião informativa será informada a data de matrícula.

§ 3º Os candidatos aprovados e convocados para matrícula que não estiverem de posse do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente e Histórico Escolar somente poderão efetuar a matrícula mediante a **assinatura do Termo de Compromisso de Entrega de Documentação**

- **Anexo H e da entrega de declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente**, devidamente assinada pelo(a) Diretor(a) da escola, restando a obrigação aos candidatos de, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos**, entregar na Secretaria do Colégio Militar Tiradentes I os respectivos documentos.

§ 4º Caso o candidato aprovado no certame não realize a matrícula no período definido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, o mesmo perderá sua vaga e conseqüentemente será eliminado automaticamente, sendo convocado o candidato subsequente de acordo com o art. 3º, deste edital.

## X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. A inscrição do candidato implicará no total conhecimento e **na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital**, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO OU NÃO POSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO APÓS TER SIDO APROVADO E MATRICULADO**.

Art. 31. Ao iniciar o Ano letivo de 2026, o estudante deverá adquirir os uniformes do Colégio Militar Tiradentes I, composto dos seguintes itens:

| UNIFORME MILITAR DE PASSEIO  | UNIFORME DIÁRIO   | UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA  |
|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Calça/Saia cinza escura</li><li>• Canícula cinza</li><li>• Camiseta branca com manga</li><li>• Meia preta (masculino)</li><li>• Meia cor da pele (feminina)</li><li>• Cinto preto com fivela</li><li>• Boina vermelha</li><li>• Plaqueta de identificação</li><li>• Sapato preto com cadarço (masculino)</li><li>• Sapato tipo boneca (feminino)</li><li>• Cestinha de cabelo na cor preta para as meninas</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Calça de tadel na cor azul</li><li>• Camiseta branca com brasão da escola</li><li>• Meia branca</li><li>• Tênis preto (tipo All Star)</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Short azul</li><li>• Camiseta cinza com detalhe azul sem manga</li><li>• Meia branca</li><li>• Tênis preto (tipo All Star)</li></ul> |

Art. 32. **O aluno matriculado no Colégio Militar Tiradentes I deverá efetuar o pagamento de 12 (doze) parcelas relativas à quota mensal escolar conforme consta no Regimento Interno.**

Parágrafo Único. O valor da quota mensal escolar, de que trata este artigo, será estipulado anualmente, por ato dos Diretores Gerais dos Colégios Militares Tiradentes e homologado por ato do Comandante Geral da PMMA, e reajustado anualmente sempre que houver necessidade.

Art. 33. O estudante matriculado neste estabelecimento de ensino deverá obrigatoriamente comparecer no **PERÍODO DE ADAPTAÇÃO**, que ocorre na semana que antecede ao início do ano letivo, sendo imperiosa a sua participação ativa e efetiva em todas as rotinas diárias de treinamento que ocorrerem neste período adaptativo.

§ 1º – A presença do estudante é necessária nesta semana, pois visa inseri-lo no cotidiano da vida escolar do Colégio Militar Tiradentes I, além de receber instruções cívicas e militares fundamentais para sua formação e adaptação à rotina desta unidade de ensino.

§ 2º – O não comparecimento e efetiva participação do aluno em todas as rotinas diárias de treinamento de forma injustificada pela família do discente será entendido como desinteresse à vaga e conseqüentemente será objeto de cancelamento de sua matrícula.

Art. 34. A Seção de Comunicação Social (PM/5) e a Comissão Organizadora deverão envidar todos os esforços no sentido de divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os Comandantes de Grandes Comandos, Diretorias, Seções do Estado Maior, Serviços Médico e Odontológico, bem como os Comandantes de OPM, deverão cuidar para que todos os seus comandados tomem conhecimento da seleção para ingresso no Colégio Militar Tiradentes-I Unidade São Luís.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Organizadora do concurso ou pelo Comandante Geral da Corporação.

Art. 36. Este edital entrará em vigor, na data de homologação da portaria pelo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão.

**Quartel do Comando Geral, em São Luís - MA, 14 de agosto de 2025.**

  
Cel. QOPM Pedro Augusto Lima Brandão  
Diretor de Ensino Regular  
Mat. 104439  
CPF 060.007.980-25  
**CEL QOPM Pedro Augusto Lima Brandão**  
**Diretor de Ensino Regular da PMMA**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II**

**LINGUA PORTUGUESA – Leitura, interpretação, identificação e compreensão de diversos gêneros e tipologias textuais:** localização de informações explícitas e implícitas em narrativas, poemas, canções, notícias, histórias em quadrinhos, charges, receitas, bilhetes, instruções, etc.; identificação do tema central e dos temas secundários do texto; reconhecimento do propósito comunicativo do texto (informar, persuadir, entreter, instruir, etc.); inferência de informações, relações de causa e efeito, opiniões e intenções em textos; identificação de diferentes pontos de vista presentes em um texto; diferenciação entre fato e opinião; análise da relação entre texto verbal e não verbal; reconhecimento da estrutura organizacional de textos de gêneros e tipologias diversas (parágrafos, versos, estrofe, eu-lírico, narrador, personagens, tempo, espaço, enredo, etc.).

**Linguística/Semiótica:** Estudo da Língua Portuguesa de acordo com a Gramática Normativa Brasileira - reconhecimento de sequência de palavras em ordem alfabética; uso de maiúsculas e minúsculas; tonicidade (acento átono e acento tônico/acento agudo e acento circunflexo/ classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica); acentuação gráfica; divisão silábica (regras de separação das sílabas das palavras/ classificação das palavras quanto ao número de sílabas); letra, fonema, encontro vocálico, encontro consonantal, dígrafo, hiato; classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, pronomes, preposições, artigos, numeral): identificação, classificação, locuções, formação, flexões de gênero, número e grau (nominais) e flexões de pessoa, número, tempo e modo/conjugações e ideias expressas (verbais); convenção escrita das palavras com X, CH, S, Z, J, G, Ç, SS, LH, NH, RR, SC, SÇ, XC, XS; sinônimos e antônimos.

**MATEMÁTICA – Sistema de Numeração Decimal:** - Estrutura do Sistema decimal de Numeração, Leitura e escrita de números até a casa dos bilhões. - Comparação e ordenação de números até a casa dos bilhões. - Valor posicional dos algarismos em números de até 9 dígitos. - Representação de números em diferentes formas (expandida, ordinal, fracionária); Operações Básicas: Adição e subtração de números naturais com até 9 dígitos.

- Multiplicação e divisão com números naturais de até 4 dígitos. - Resolução de problemas envolvendo as operações básicas. - Propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); Cálculo Mental: - Estimativa e arredondamento de números. - Cálculo mental envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão.

- Uso de estratégias de cálculo mental; Relação dos décimos e centésimos com a representação do sistema monetário brasileiro. Representação decimal de preços de produtos e seu uso em cálculos no contexto de situações de compra; Sistema de Numeração Romano: - Reconhecimento e compreensão dos algarismos romanos (I, V, X, L, C, D, M). - Conversão de números romanos para o sistema decimal. - Leitura e interpretação de números romanos em contextos históricos; Geometria Plana: Figuras Geométricas: Reconhecimento e classificação de figuras geométricas (triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos). - Noções de perímetro e área de figuras planas. - Identificação e uso de ângulos (agudo, reto e obtuso). - Simetria e reflexão de figuras; Geometria Espacial: Identificação, nomeação, elementos e planificação de sólidos geométricos (cubo, paralelepípedo, cilindro, cone e esfera). Localização e Orientação Espacial: - Uso de pontos cardeais (norte, sul, leste, oeste) e intermediários (nordeste, sudeste, noroeste, sudoeste). - Leitura e interpretação de mapas simples.

- Leitura e interpretação de plantas baixas; Medidas de Tempo: Leitura e escrita de horas, minutos e segundos em relógios analógicos e digitais. - Relação entre unidades de tempo (segundo minuto, hora, dia, semana, mês e ano); Medidas de Comprimento: - Uso do metro e seus múltiplos e submúltiplos; Estimativa e medição de comprimentos utilizando instrumentos de medida. - Resolução de problemas envolvendo medidas de comprimento; Medidas de Massa: - Uso de todas as unidades de medida de massa: o grama seus múltiplos e submúltiplos; Estimativa e medição de massas utilizando instrumentos de medida. - Resolução de problemas envolvendo medidas de massa; Medidas de Capacidade: - Uso de todas as unidades de medida de capacidade: O litro, seus múltiplos e submúltiplos; Estimativa e medição de capacidades utilizando instrumentos de medida. - Resolução de problemas envolvendo medidas de capacidade. Conversão de Unidades de Medida: - Conversão entre diferentes unidades de comprimento, massa e capacidade; Tratamento de Informações: Leitura e Interpretação de Gráficos: - Leitura e interpretação de informações apresentadas em gráficos de barras, colunas, setores e linhas. - Construção de gráficos simples. - Análise e comparação de dados apresentados em gráficos; Tabelas e Organização de Dados:

- Coleta, organização e interpretação de dados em tabelas de dupla entrada. - Elaboração de perguntas a partir de dados apresentados em tabelas; Frações: Frações Equivalentes: Identificação e construção de frações equivalentes. - Simplificação de frações; Comparação e Ordenação de Frações: - Comparação de frações com denominadores diferentes. - Ordenação de frações; Operações com Frações: Adição, subtração, multiplicação e divisão de frações com denominadores iguais. - Resolução de problemas envolvendo frações; Mínimo Múltiplo Comum (MMC) e Máximo Divisor Comum (MDC): Identificação e cálculo do MMC de dois ou mais números; Identificação e cálculo do MDC de dois ou mais números; Aplicação do MMC e MDC na simplificação de frações e resolução de problemas; Resolução de Problemas: Aplicação dos conhecimentos matemáticos em situações-problema do cotidiano; Utilização de estratégias e métodos de resolução de problemas.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II

**LINGUA PORTUGUESA – Leitura, interpretação, identificação e compreensão de diversos gêneros e tipologias textuais:** localização de informações explícitas e implícitas em narrativas, poemas, canções, notícias, histórias em quadrinhos, charges, receitas, bilhetes, instruções, etc.; identificação do tema central e dos temas secundários do texto; reconhecimento do propósito comunicativo do texto (informar, persuadir, entreter, instruir, etc.); inferência de informações, relações de causa e efeito, opiniões e intenções em textos; identificação de diferentes pontos de vista presentes em um texto; diferenciação entre fato e opinião; análise da relação entre texto verbal e não verbal; reconhecimento da estrutura organizacional de textos de gêneros e tipologias diversas (parágrafos, versos, estrofe, eu-lírico, narrador, personagens, tempo, espaço, enredo, etc.); língua, linguagem e produção de sentidos (variação linguística, situação de comunicação). **Linguística/Semiótica:** Estudo da Língua Portuguesa de acordo com a Gramática Normativa Brasileira - reconhecimento da sequência das palavras em ordem alfabética; sinais de pontuação; acentuação gráfica; divisão silábica (regras de separação das sílabas das palavras/ classificação das palavras quanto ao número de sílabas); letra, fonema, encontro vocálico, encontro consonantal, dígrafo, hiato; classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, pronomes, preposições, artigos, numeral): identificação, classificação, locuções, formação, flexões de gênero, número e grau (nominais) e flexões de pessoa, número, tempo e modo/conjugações e ideias expressas (verbais); sinônimos e antônimos; convenção escrita das palavras com X, CH, S, Z, J, G, Ç, SS, LH, NH, RR, SC, SÇ, XC, XS.

**MATEMÁTICA:** Sistema de Numeração Decimal: Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de qualquer ordem de grandeza; Valor posicional dos algarismos; Reta numérica. Operações com Números Naturais: Adição e Subtração: propriedades e resolução de problemas; Multiplicação e Divisão: propriedades, múltiplos e divisores, resolução de problemas; Expressões numéricas envolvendo as quatro operações; Potenciação com expoente natural: ideia de multiplicação de fatores iguais; Raiz quadrada de números naturais (quadrados perfeitos). Números Racionais na Representação Fracionária: Significados: parte-todo, quociente, razão; Leitura e escrita de frações; Comparação e ordenação de frações; Frações equivalentes; Simplificação de frações; Tipos de frações: próprias, impróprias e aparentes; Número misto. Operações com Números Racionais na Representação Fracionária: Adição e subtração de frações com denominadores iguais e diferentes; Multiplicação de frações; Divisão de frações (ideia de inverso).; Resolução de problemas envolvendo frações. Números Racionais na Representação Decimal: Leitura, escrita, comparação e ordenação de números decimais; Relação entre representação fracionária e decimal; Dízimas periódicas (introdução). Operações com Números Racionais na Representação Decimal: Adição e subtração de números decimais; Multiplicação de números decimais (incluindo multiplicação por 10, 100, 1000); Divisão de números decimais (incluindo divisão por 10, 100, 1000 e divisão de um decimal por um natural, e de um decimal por outro decimal); Resolução de problemas envolvendo números decimais. Porcentagem: Conceito de porcentagem; Cálculo de porcentagens ( $x\%$  de  $y$ ); Relação entre porcentagem, fração centesimal e número decimal; Resolução de problemas envolvendo porcentagem (acréscimos e descontos simples). Sequências Numéricas e Figurais: Identificação de padrões em sequências numéricas e figurais; Determinação de elementos faltantes ou próximos elementos de uma sequência. Sentenças Matemáticas: Linguagem matemática: tradução de situações- problema para sentenças matemáticas e vice-versa; Noção de variável (letra como representante de um número desconhecido). Localização e Movimentação: Plano cartesiano: coordenadas (introdução com números naturais); Localização e deslocamento de pontos no plano cartesiano; Representação de trajetos e itinerários. Figuras Geométricas Planas: Retas, semirretas e segmentos de reta; Ângulos: conceito, medida (grau), classificação (reto, agudo, obtuso); Polígonos: elementos (lados, vértices, ângulos internos), classificação quanto ao número de lados (triângulos, quadriláteros, pentágonos, etc.); Triângulos: classificação quanto aos lados (equilátero, isósceles, escaleno) e quanto aos ângulos (retângulo, acutângulo, obtusângulo); Quadriláteros: classificação (paralelogramos, trapézios) e propriedades básicas de quadrados, retângulos e losangos; Círculo e circunferência: elementos (raio, diâmetro, centro). Figuras Geométricas Espaciais (Sólidos Geométricos): Prismas e pirâmides: reconhecimento, representação, planificações e características; Corpos redondos (cilindro, cone, esfera): reconhecimento e características; Relação entre figuras tridimensionais e suas planificações. Ampliação e Redução de Figuras Geométricas Planas: Noção de semelhança (preservação da forma e proporcionalidade dos lados); Uso de malhas quadriculadas. Medidas de Comprimento: Unidades de medida (metro, seus múltiplos e submúltiplos); Transformação de unidades; Perímetro de figuras planas. Medidas de Superfície (Área): Conceito de área; Unidades de medida de área (metro quadrado, seus múltiplos e submúltiplos); Cálculo da área de quadrados e retângulos. Medidas de Volume: Conceito de volume; Unidades de medida de volume (metro cúbico, seus múltiplos e submúltiplos); Cálculo do volume de blocos retangulares. Medidas de Massa: Unidades de medida (grama, quilograma, seus múltiplos e submúltiplos); Transformação de unidades. Medidas de Capacidade: Unidades de medida (litro, mililitro); Transformação de unidades; Relação entre volume e capacidade ( $1 \text{ dm}^3 = 1 \text{ L}$ ). Medidas de Tempo: Unidades de medida (segundos, minutos, horas, dias, semanas, mês, anos); Transformação de unidades; Resolução de problemas envolvendo intervalos de tempo. Medidas de Temperatura: Unidade de medida (grau Celsius); Leitura em termômetros. Sistema Monetário Brasileiro: Reconhecimento de cédulas e moedas; Resolução de problemas envolvendo compra, venda, troca. Leitura e Interpretação de Tabelas e Gráficos: Tabelas simples e de dupla entrada; gráficos de colunas, barras, linhas e setores; Coleta, organização e representação de dados de uma pesquisa. Noções de Probabilidade: Espaço amostral e eventos em experimentos aleatórios; Cálculo da probabilidade de eventos equiprováveis (casos favoráveis / casos possíveis); Representação da probabilidade na forma fracionária e percentual. Média Aritmética: Cálculo e interpretação da média aritmética simples.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II

**LINGUA PORTUGUESA – Leitura, interpretação, identificação e compreensão de diversos gêneros e tipologias textuais:** reconhecimento da estrutura textual e localização de informações explícitas e implícitas em narrativas, poemas, canções, histórias em quadrinhos, charges, notícias, artigos de opinião, receitas, bilhetes, instruções, etc.; antecipação e levantamento de hipóteses sobre o conteúdo do texto; identificação do propósito comunicativo e do público-alvo; localização de informações explícitas e implícitas; inferência e dedução de informações não explícitas; reconhecimento de diferentes vozes e posicionamentos no texto; identificação de recursos persuasivos e argumentativos; análise da relação entre texto verbal e não verbal (imagens, gráficos, tabelas); avaliação da credibilidade e confiabilidade das fontes; comparação de diferentes textos sobre o mesmo tema; síntese e resumo de textos. **Linguística/Semiótica:** Estudo da Língua Portuguesa de acordo com a Gramática Normativa Brasileira - Linguagem formal e informal; classes gramaticais (substantivo, adjetivo, verbo, pronome, preposição, artigo, numeral, advérbio, conjunção – identificação; classificação; emprego; flexão de gênero, número, pessoa, modo, tempo e voz); estrutura e processos de formação das palavras; - identificação e classificação dos termos da oração - termos essenciais da oração (sujeito e predicado); termos integrantes da oração (objeto direto e objeto indireto, complemento nominal e agente da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo); regras de uso do sinal indicativo de crase (usos obrigatórios, opcionais e proibidos).

**MATEMÁTICA – Números Racionais:** Revisão e aprofundamento do conceito de números racionais (frações e decimais); Representação de números racionais na reta numérica; Comparação e ordenação de números racionais; Operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) em diferentes representações (fracionária, decimal e dízima periódica); Resolução de problemas envolvendo operações com números racionais; Potenciação e Radiciação: Potenciação com expoentes inteiros (positivos, negativos e zero); Dízimas periódicas e suas frações geratrizes; Propriedades da potenciação; Notação científica; Raiz quadrada exata e aproximada de números racionais; Raiz cúbica exata de números racionais; Resolução de problemas envolvendo potenciação e radiciação; Números Irracionais: Introdução ao conceito de números irracionais (dízimas não periódicas); Reconhecimento de alguns números irracionais (como  $\sqrt{2}$  e  $\pi$ ); Localização de números irracionais na reta numérica (de forma aproximada); Segmentos comensuráveis e não comensuráveis; Conjunto dos Números Reais: Definição; Representação do conjunto dos números reais na reta numérica; Comparação e ordenação de números reais; Operações com números reais – adição algébrica, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Expressões Algébricas: Conceito de variável e incógnita; Identificação de termos semelhantes; Expressões algébricas: Identificação de expressões algébricas, cálculo do valor numérico de expressões algébricas; Monômios: Definição; operações com monômios - adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação; Polinômios: Classificação de polinômios quanto ao número de termos (monômio, binômio, trinômio e polinômio com mais de três termos); Grau de monômios e polinômios: Determinação do grau de um monômio (soma dos expoentes da parte literal); Determinação do grau de um polinômio (o grau do termo de maior grau); operações com polinômios - adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação; Produtos Notáveis: quadrado da soma e da diferença de dois termos, produto da soma pela diferença, Produto de Stevin, cubo da soma e da diferença de dois termos; Fatoração: fator comum em evidência, agrupamento, diferença de quadrados, trinômio quadrado perfeito e Produto de Stevin; Equações do 1º Grau: Conceito de equação e igualdade; Resolução de equações do 1º grau com uma incógnita; Resolução de problemas que envolvem equações do 1º grau; Sistemas de Equações do 1º Grau: Conceito de sistema de equações do 1º grau com duas incógnitas; Métodos de resolução de sistemas de equações do 1º grau (substituição e adição); Resolução de problemas que envolvem sistemas de equações do 1º grau; Inequações do 1º Grau: Conceito de inequação e desigualdade; Resolução de inequações do 1º grau com uma incógnita; Representação da solução de uma inequação na reta numérica; Ângulos: Revisão de tipos de ângulos (agudo, reto, obtuso, raso, etc.); Ângulos formados por retas paralelas cortadas por uma transversal (ângulos correspondentes, alternos internos e externos, colaterais internos e externos); Relações entre ângulos; Resolução de problemas envolvendo ângulos; Triângulos: Classificação de triângulos quanto aos lados e aos ângulos; Soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo; Relação entre as medidas dos lados de um triângulo (desigualdade triangular); Teorema de Pitágoras.; Aplicações do Teorema de Pitágoras em diferentes contextos; Quadriláteros: Classificação dos quadriláteros (paralelogramos, retângulos, losangos, quadrados, trapézios); Propriedades dos quadriláteros; Transformações Geométricas: Translação; Reflexão; Rotação; Área de Figuras Planas: Cálculo da área de triângulos, paralelogramos, retângulos, losangos e trapézios; Volume de Sólidos Geométricos: Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo reto; Unidades de Medida: Revisão e aprofundamento de unidades de comprimento, área, volume, massa, tempo e capacidade; Conversão de unidades de medida; Probabilidade e Estatística: Coleta, organização e representação de dados (tabelas e gráficos diversos: barras, colunas, linhas, setores); Interpretação e análise de dados estatísticos; Medidas de tendência central (média aritmética, moda e mediana); Probabilidade: Conceitos básicos de probabilidade (espaço amostral, evento); Cálculo de probabilidades.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA – 1- Leitura, interpretação, identificação e compreensão de diversos gêneros e tipologias textuais:** reconhecimento da estrutura textual e localização de informações explícitas e implícitas em narrativas, poemas, canções, notícias, histórias em quadrinhos, charges, artigos de opinião, receitas, bilhetes, instruções, etc.; identificação do propósito comunicativo do texto e do público-alvo; reconhecimento de diferentes tipos de implícitos (pressupostos e subentendidos); localização de informações específicas e identificação de informações relevantes; estabelecimento de relações entre diferentes partes do texto e entre o texto e outros textos (intertextualidade); reconhecimento de diferentes vozes e perspectivas presentes no texto; avaliação da validade e da relevância das informações apresentadas; análise de textos que combinam diferentes linguagens (verbal, visual, sonora, gestual), como infográficos, charges, tirinhas, anúncios publicitários; apreciação e análise de contos, novelas, crônicas, reportagens narrativas, narrativas de ficção científica, terror, suspense, explorando elementos como enredo, personagens (caracterização, motivações), espaço, tempo, narrador, foco narrativo e diferentes tipos de discurso; compreensão de artigos de divulgação científica, notícias, entrevistas, verbetes de enciclopédias, textos didáticos, identificando informações principais, relações de causa e efeito, comparações, definições e diferentes formas de organização textual. **2- Linguística/Semiótica:** Estudo da Língua Portuguesa de acordo com a Gramática Normativa Brasileira - acentuação gráfica (conforme a norma padrão brasileira); denotação e conotação; figuras de linguagem (comparação, metáfora, hipérbole, antítese, paradoxo, eufemismo, catacrese, personificação/prosopopeia); classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição): identificação, classificação, formação, flexões de gênero, número e grau (nomes) e flexões de pessoa, número, tempo, vozes e modo (verbos); período composto por coordenação (identificação e classificação das orações coordenadas sindéticas e assindéticas); período composto por subordinação: identificação e classificação das orações subordinadas (substantivas, adjetivas e adverbiais); convenção escrita: uso das palavras mas/mais, mal/mau, há/a, porque/ porquê/ por que/ por quê.

**MATEMÁTICA – Números Reais:** operações básicas, propriedades e comparação; Potenciação com Números Reais: definições, propriedades e aplicações, resolução de equações exponenciais e aplicação a situações problema; Radiciação com Números Reais: definições, propriedades, operações, racionalização de denominadores e aplicações em geral; Notação Científica: Definição, operações e aplicações; Cálculos Aproximados; Expressões Algébricas: identificação, simplificação e cálculo do valor numérico; Produtos Notáveis: quadrado da soma e da diferença de dois termos, produto da soma pela diferença, Produto de Stevin, cubo da soma e da diferença de dois termos; Fatoração: fator comum em evidência, agrupamento, diferença de quadrados, trinômio quadrado perfeito; Equações do 1º Grau: resolução e problemas; Sistemas de Equações do 1º Grau: resolução e problemas; Inequações do 1º Grau: resolução e representação geométrica; Equações do 2º Grau: resolução (fórmulas e fatoração) e aplicação a resolução de problemas; Equações Redutíveis a Equações do 2º Grau: (como biquadradas, fracionárias, irracionais - com foco na técnica de redução); Inequações de 2º grau: definição, resolução e aplicação à resolução de problemas; Localização e Orientação Espacial: direção, sentido, trajetória e deslocamento; uso de pontos cardeais (norte, sul, leste, oeste) e colaterais (nordeste, sudeste, noroeste, sudoeste); Transformações Geométricas: translação, rotação e reflexão; Retas Paralelas Cortadas por Transversais: ângulos formados e suas propriedades; Teorema de Tales: aplicações e resolução de problemas; Teorema da Bissetriz Interna e Externa; Semelhança de Triângulos: reconhecimento, propriedades e aplicações; Relações Métricas no Triângulo Retângulo: Teorema de Pitágoras e suas aplicações; Trigonometria no Triângulo Retângulo: seno, cosseno e tangente de ângulos agudos; Quadriláteros: classificação, propriedades e cálculo de áreas e perímetros de figuras; Polígonos Regulares: elementos, ângulos internos e externos, cálculo de áreas; Circunferência e Círculo: elementos, cálculo do comprimento da circunferência e área do círculo; Relações Métricas no Círculo: (cordas, secantes, tangentes e suas propriedades); Prismas: elementos, classificação, cálculo de áreas (lateral, total) e volume; Pirâmides: elementos, classificação, cálculo de áreas (lateral, total) e volume; Cilindro: elementos, cálculo de áreas (lateral, total) e volume; Cone: elementos, cálculo de áreas (lateral, total) e volume; Esfera: elementos, cálculo de área e volume; Razões e Proporções: Razão, Proporção e Escala; Divisão em Partes Proporcionais (direta e inversa); Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem: cálculos e aplicações em diversos contextos; Estatística e Probabilidade: Coleta, Organização e Representação de Dados: tabelas e gráficos (barras, setores, linhas); Medidas de Tendência Central: média aritmética, mediana e moda; Probabilidade: espaço amostral, eventos, cálculo de probabilidade de eventos simples; Funções: Conceito de Função: dependência entre variáveis; Função Afim: representação algébrica e gráfica, coeficiente linear e angular, crescimento e decréscimo e resolução de problemas; Função Linear e Identidade; Função Quadrática: lei de formação, coeficientes, vértice, concavidade, análise do gráfico e resolução de problemas; Porcentagem: cálculos e aplicações em diversos contextos, taxas de aumento e desconto, aumentos e descontos sucessivos, em resolução de problemas; Juros Simples: definição, cálculos e aplicações em resolução de problemas; Juros Compostos: definição, cálculo e aplicações em resolução de problemas;

**ANEXO A – CRONOGRAMA DO SELETIVO**

| <b>FASE</b>  | <b>DIA/HORA</b>  | <b>LOCAL</b>   |
|--|--|--|
| <b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA</b>   | 01 a 06 de setembro de 2025  | <b>Site do CMT I</b><br><a href="http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br">www.colegiomilitartiradentes1.com.br</a><br>-  |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>  | 22 de setembro de 2025   | <b>Site do CMT I</b><br><a href="http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br">www.colegiomilitartiradentes1.com.br</a><br>-  |
| <b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO SELETIVO – COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b>   | 06 a 11 de outubro de 2025   | <b>Site do CMT I</b><br><a href="http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br">www.colegiomilitartiradentes1.com.br</a><br>-  |
| <b>DIVULGAÇÃO DE CARTÃO DE INSCRIÇÃO - CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA</b>       | 17 de novembro de 2025   | <b>Site do CMT I</b><br><a href="http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br">www.colegiomilitartiradentes1.com.br</a><br>Será enviado uma via para o e-mail do candidato  |
| <b>PROVA DO 6º ANO &amp; 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II</b>                      | <b>ÚNICA FASE</b><br>30/11/2025 ( <b>domingo</b> ), início previsto para às <b>08h30min e término às 12h30min.</b> | Conforme cartão de inscrição.  |
| <b>PROVA DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II &amp; 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO</b> | Única fase - 30/11/2025 ( <b>domingo</b> ), início previsto para às <b>14h30min e término às 18h30min.</b>         | Conforme cartão de inscrição   |
| <b>DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO</b>                                       | 30/11/2025 (a partir das 21h00min)   | Será divulgada nos sites – <a href="http://www.pm.ma.gov.br">www.pm.ma.gov.br</a> e <a href="http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br">www.colegiomilitartiradentes1.com.br</a> e na sede do Colégio Militar Tiradentes - Unidade São Luís.   |
| <b>PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO</b>         | 01/12 e 02/12/2025   | Na secretaria do Colégio Militar Tiradentes I - Unidade São Luís. No horário de 08h00min às 12h00min no turno matutino e de 13h30min as 17h00min no turno vespertino.  |
| <b>DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS</b>                   | 10 de dezembro de 2025 (previsão)  | Será divulgada nos sites – <a href="http://www.pm.ma.gov.br">www.pm.ma.gov.br</a> e <a href="http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br">www.colegiomilitartiradentes1.com.br</a> e na sede do Colégio Militar Tiradentes I - Unidade São Luís. |
| <b>RESULTADO FINAL</b>   | 12 de dezembro de 2025 ( <b>PREVISÃO</b> )   | Será divulgada nos sites – <a href="http://www.pm.ma.gov.br">www.pm.ma.gov.br</a> e <a href="http://www.colegiomilitartiradentes1.com.br">www.colegiomilitartiradentes1.com.br</a> e na sede do Colégio Militar Tiradentes I - Unidade São Luís. |
| <b>REUNIÃO INFORMATIVA</b>   | Será efetivada nos turnos relacionados abaixo e  | Na sede do Colégio Militar Tiradentes I - Unidade São Luís.  |

|                                |  |   |
|--------------------------------|--|---|
|                                | comunicado via site do CMT I no dia <b>19 /12/2025</b><br><b>6º e 7º anos – turno matutino às 8h00min</b><br><b>9º ano e 1ª série – vespertino às 14h00min</b> |   |
| <b>MATRICULA DOS APROVADOS</b> | A data será informada no dia da reunião  | Na sede do Colégio Militar Tiradentes I - Unidade São Luís. <b>No horário de 08h00min às 12h00min no turno matutino e das 14h00min às 17h00min no turno vespertino.</b> |
| <b>SEMANA DE ADAPTAÇÃO</b>     | A data será informada no dia da reunião  | Na sede do Colégio Militar Tiradentes I - Unidade São Luís  |

## ANEXO B – MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrição no Seletivo nº.\_\_\_\_, com data de nascimento em \_\_/\_\_/\_\_, portador(a) do RG nº.\_\_\_\_, e CPF nº. \_\_\_\_\_, registrado como Identificação Social (NIS) do Cadastro Único (CadÚnico) com o nº.\_\_\_\_, tendo como mãe \_\_\_\_\_, portadora do CPF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº.\_\_\_\_, com telefone nº ( ) \_\_\_\_\_, concorrendo ao Seletivo para preenchimento de vagas para o corpo discente do Colégio Militar Tiradentes I, Unidade São Luís para o(a) ano/série \_\_\_\_\_, na cota de \_\_\_\_\_, para o ano letivo de 2026 conforme o Edital nº 01/2025, venho requerer a Vossa Senhoria, isenção de taxa de inscrição em relação à prova do referido concurso público, conforme as informações comprobatórias constantes no Resumo da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
.(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal



**ANEXO D - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO  
/IDENTIFICAÇÃO DE PCD**

**REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

Ilmo. Sr. DIRETOR GERAL DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES I – CMT I

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo candidato(a) \_\_\_\_\_ inscrito(a) no PROCESSO SELETIVO para ingresso de alunos no COLÉGIO MILITAR TIRADENTES I, UNIDADE SÃO LUÍS (CMT I) sob as normas do Edital nº 01/2025 – CMT I, com a inscrição nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, telefone do responsável () \_\_\_\_\_

venho requer a V.Sa. condições especiais para realizar a prova deste Seletivo, em conformidade com as informações prestadas a seguir.

Nesses termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
(Local e Data)

Assinatura do Candidato/ Responsável Legal

**MOTIVO DO REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA**

( ) **Transtorno do Espectro do Autismo (TEA):** Identificar a classificação conforme laudo médico com código do CID - \_\_\_\_\_

( ) **Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade:** Identificar a classificação conforme laudo médico com código do CID - \_\_\_\_\_

( ) **Pessoa com Deficiência:** Identificar o tipo de deficiência conforme laudo médico com código do CID.

1. **AUDITIVA:** ( ) Total ( ) Parcial
2. **VISUAL:** ( ) Total ( ) Visual Subnormal: Identificar: \_\_\_\_\_
3. **FÍSICA:** Membro superior (braços/mãos): Identificar: \_\_\_\_\_
4. **FÍSICA:** Membro inferior (pernas/pés): Identificar: \_\_\_\_\_
5. **OUTRA:** \_\_\_\_\_

**RECURSOS NECESSÁRIOS**

- ( ) Prova Ampliada: Tamanho da Fonte: \_\_\_\_\_ ( ) Prova em Braille ( ) Ledor de Prova ( ) Intérprete de Libras ( ) Transcritor (preencher Folha de Resposta) ( ) Tempo Adicional





















**ATENÇÃO:** Você está solicitando condições especiais para atendê-lo em suas necessidades durante a realização desta prova, e, para tanto, deverá anexar e enviar este **requerimento preenchido de forma legível**, durante o período de inscrição juntamente com o laudo médico que justifique o atendimento especializado solicitado em formato PDF, no site de inscrição do CMT I que consta neste Edital, para que o Diretor Geral, a partir das informações acolhidas pela Comissão Organizadora do processo Seletivo e, mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade, possa conceder ou não as condições especiais requeridas.

**OBSERVAÇÃO:**

1. O laudo médico deverá ter sido emitido nos últimos doze meses, constando o CID, datado, carimbado e assinado pelo médico especialista, além de informar os auxílios, aparelhos ou equipamentos que necessita utilizar para efetivar a prova, os quais serão colocados sob avaliação do sistema de segurança deste Processo Seletivo.

ANEXO E – ORIENTAÇÃO DA MARCAÇÃO DA PLANILHA DE RESPOSTA

REPOSTAS DAS QUESTÕES

|   |   |   |   |   |  |         |
|---|---|---|---|---|--|---------|
| 1 |    |    |    |    |    | CORRETO |
| 2 |   |   |   |   |   | ERRADO  |
| 3 |  |  |  |  |  | ERRADO  |
| 4 |  |  |  |  |  | ERRADO  |

**ANEXO F – MODELO DE RECURSO – GABARITO PROVISÓRIO**

**PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO GABARITO PROVISÓRIO**

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO MILITAR  
TIRADENTES I - UNIDADE SÃO LUIS**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A):**

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO/SÉRIE PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL DO CANDIDATO(A):**

NOME: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

**3. OBJETO DO PEDIDO DE REVISÃO:**

Solicito revisão do item (questão) abaixo pelo motivo que se segue:

Prova: ( ) Matemática    Questão: \_\_\_\_\_    Alternativa: \_\_\_\_\_

( ) Português    Questão: \_\_\_\_\_    Alternativa: \_\_\_\_\_

**Fundamentos e argumentação lógica da revisão solicitada:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável pelo candidato(a)

**Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:**

1. O pedido de revisão deverá ser entregue na Secretaria do Colégio Militar Tiradentes I.
2. O prazo de entrada deste pedido de revisão será de 48 horas após a divulgação do GABARITO PROVISÓRIO de acordo com o edital.
3. Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas.
4. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo aos pedidos de revisão de resposta do gabarito.

**ANEXO H - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL E NÃO ESTEJAM DE POSSE DE DOCUMENTOS ESCOLARES NO ATO DA MATRÍCULA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, fone de contato do responsável ( ) \_\_\_\_\_, residente à (endereço) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, assumo por este instrumento, o compromisso de apresentar na Secretaria do Colégio Militar Tiradentes I, **no prazo máximo de**

**90 (noventa) dias corridos**, os documentos escolares abaixo assinalados, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

**Documento(s) Pendente(s):**

( ) Certificado de conclusão de ensino fundamental ou curso equivalente devidamente registrado.

( ) Histórico escolar do ensino fundamental.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/ Responsável Legal

|   |
|---|
| Protocolo de entrega da documentação<br>pendente: ( ) Histórico Escolar<br>( ) Certificado de Conclusão do Ensino<br>Fundamental Data da entrega:      /      /<br><br>_____<br>Assinatura/ Matrícula<br>Colégio Militar Tiradentes I |
|---|

-----  
(Recortar e entregar o protocolo ao candidato)

**PROTOCOLO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL E NÃO ESTEJAM DE POSSE DE DOCUMENTOS ESCOLARES NO ATO DA MATRÍCULA**

(Via do Candidato)

Declaro plena ciência da obrigação de apresentar na Secretaria Escolar do Colégio Militar Tiradentes I, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos**, os documentos escolares constantes no Termo de Compromisso ( ) Histórico Escolar **e/ou** ( ) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e Data)

**ANEXO G – ENDEREÇOS DOS CRAS – PARA RECEPÇÃO DE COMPROVANTE DO CAD ÚNICO  
– PREFEITURA DE SÃO LUIS –  
(CANDIDATO COM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO)**

|   |   |
|---|---|
| <p><b>CRAS TERRITORIO 1 – CENTRO</b><br/>END: Rua do Passeio, nº445 -<br/>Centro. E-mail:<br/>crascentro@bol.com.br</p>   | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Apicum, Areinha, Belira, Camboa, Caminho da Boiada, Canto da Fabril, Centro, Codozinho, Coreia de Baixo, Coreia de Cima, Desterro, Diamante/Sítio do Meio, Goiabal, Lira, Macaúba, Madre de Deus, Praia Grande, Retiro Natal, Vila Bessa, Vila Cupim, Vila Gracinha, Vila Passos.</p>   |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 2 – BAIRRO DE FATIMA</b><br/>END: Travessa Juruá, nº01- Parque Amazonas.<br/>Próximo ao Eco Ponto.<br/>E-mail: crasfatima@gmail.com</p>   | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Bairro de Fátima, Barés, Barreto, Coroado, Filipinho, João Paulo, Jordoa, Parque Amazonas, Redenção, Sacavém, Salinas do João Paulo, Sítio Leal, Túnel do Sacavém, Vila Gracinha, Vila Mariana, Vila Militar, Vila Nazaré.</p>  |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 3 – COROADINHO</b><br/>END: Rua da Caema S/N, Vale Verde<br/>Vila Conceição/Coroadinho<br/>E-mail: <a href="mailto:crascoroadinho@hotmail.com">crascoroadinho@hotmail.com</a></p>   | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Alto do Parque Timbira, Alto do São Francisco, Alto São Sebastião, Bom Jesus, Coheb, Conjunto São Sebastião, Coroadinho, Morro do Zé Bombom, Pindorama, Parque dos Nobres, Parque Nice Lobão, Parque Pindorama, Parque Timbiras, Primavera, Residencial Tadeu Palácio, Salinas do Sacavém, Sítio do Físico (Zona Rural), Sítio do Pica Pau Amarelo, Terra Preta(Zona Rural), Vale Verde, Vila Conceição, Vila dos Frades, Vila dos Nobres, Vila Maruim I e II, Vila Natal, Vila Nazaré.</p> |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 4 – LIBERDADE</b><br/>END: Rua Romã Velho, s/n – Fé em Deus.<br/>Prox. Av. Quarto Centenário.<br/>E-mail: <a href="mailto:crasdalliberdade@hotmail.com">crasdalliberdade@hotmail.com</a></p>  | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Alemanha, Apeadouro, Baixinha, Bom Milagre, Caratatiua, Fé em Deus, Floresta, Ivar Saldanha, Liberdade, Monte Castelo, Promorar, Veneza.</p>  |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 5 – SAO FRANCISCO</b><br/>END: Rua das Paparaúbas, casa 25, são Francisco. Próximo a Clínica Cimo<br/>E-mail: <a href="mailto:crassoofrancisco21@gmail.com">crassoofrancisco21@gmail.com</a></p>  | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Buriti, Calhau, Conjunto Basa, Conjunto São Marcos, Ilhinha, Jaracaty, Lagoa da Jansen, Morros, Loteamento Alterosa, Planalto Calhau, Poções, Ponta D’Areia, Ponta do Farol, Portelinha, Renascença I e II, Santa Eulália, Santa Luzia, São Francisco, Sítio Campinas, Vila Jumento, Vila 25 de maio.</p>   |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 6 – ANIL</b><br/>END: Rua Santa Luzia Nº04 - Anil<br/>E-mail: <a href="mailto:crasanilsemcas@hotmail.com">crasanilsemcas@hotmail.com</a></p>  | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Alto do Pinho, Anil, Aurora, Conjunto Jaguarema, Conjunto Santos Dumont, Cruzeiro do Anil, Cutim, Flor do Cintra, Outeiro da Cruz, Pão de Açúcar, Piquizeiro, Pirapora, Planalto Aurora, Planalto Pingão, Rancho Dom Luís, Recanto Santos Dumont, Residencial João Alberto, Salina do Anil, Santo Antônio, Veranil, Vila Botafogo, Vila Lobão, Vila Regina, Vila Roseana Sarney.</p>  |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 7 – BEQUIMAO</b><br/>END: Av. 01, nº 16 – Bequimão –<br/>(prox. Ao Ecoponto).<br/>E-mail: <a href="mailto:crasvip@hotmail.com">crasvip@hotmail.com</a></p>  | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Alto do Paraíso, Angelim, Bequimão, Cema Detran, Ipase de Baixo, Ipase de Cima, Ipem Bequimão, Ipem de Baixo, Jardim SM II, Japão, Maranhão Novo, Novo Angelim, Radional, Residencial Esperança, Rio Anil, Santa Cruz, Vera Cruz, Vila Cristalina, Vila da Paz, Vila Divinéia, Vila Formosa, Vila Padre Xavier, Vila Palmeira.</p>  |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 8 – COHAB</b><br/>END: Rua 13 Padre Antônio Vieira, Quadra- 21, S/N – Cohab Anil IV. (Referência: próximo ao CSU, ao posto de saúde Genésio Ramos Filho e atrás do terminal da Cohab).<br/>E-mail: <a href="mailto:crasforquilha2010@hotmail.com">crasforquilha2010@hotmail.com</a></p> | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Cohab Anil I, II, III, IV, Cohatrac I, II, III, IV, Conjunto Centauros, Forquilha, Itapiracó, Jardim das Margaridas, Jardim de Fátima, Parque das Mangueiras, Parque Guanabara, Parque Irapuã, Planalto Anil I, II, III e IV, Residencial Primavera, Sítio São Raimundo, Solar dos Lusitanos, Vila Isabel Cafeteira.</p>  |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 9 – TURU</b><br/>END: Avenida Bahia, nº753- chácara Brasil. Em frente ao Gran Village V<br/>E-mail: <a href="mailto:crassolemar15@hotmail.com">crassolemar15@hotmail.com</a></p>  | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Bom Jardim, Brisa do Mar, Chácara Brasil, Divinéia, Habitacional Turu, Ipem Turu, Jardim Atlântico, Jardim Libanês, Matões, Olho D’água, Parque Atlântico, Planalto Turu I e II, Santa Rosa, Sol e Mar, Turu, Vila Litorânea, Vila Luizão, Vivendas do Turu.</p>  |

|  |  |
|--|--|
| <p><b>CRAS TERRITORIO 10 – VINHAIS</b><br/> END: Rua 81, Loteamento 15 – Conjunto Habitacional Vinhais. Próximo a padaria Bona massa.<br/> E-mail: crasvinhais@gmail.com</p>   | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Alto do Calhau, Barramar, Boa Morada, Cantinho do Céu, Cohajoli, Cohama, Cohaserma, Conjunto dos Ipês, Jardim Bela Vista, Jardim Coelho Neto, Jardim Conceição, Jardim das Oliveiras, Jardim Eldorado, Loteamento Vinhais, Vila Menino Jesus de Praga, Parque Ângela, Parque Atenas, Parque Olinda, Planalto Vinhais II, Parque Shalon, Residencial Araras, Quintas do Calhau, Quitandinha, Recantos dos Nobres, Recanto Fialho, Recanto dos Vinhais, Residencial Manoel Beckman, Residencial Pinheiros, Residencial Primavera, Residencial Esperança, Residencial Planalto Vinhais I, Residencial São Domingos, Residencial Vinhais, Vicente Fialho, Vila 7 de Setembro, Vila Conceição, Vila Cruzado, Vila Independente, Vila Marinho, Jardim Monterrey, Vila Roseana, Vila União, Vinhais I, II, III, IV, V, VI, Vinhais Velho, Vivendas da Cohama.</p> |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 11 – ANJO DA GUARDA</b><br/> END: Rua Itália, Quadra 02, nº 18- Anjo da Guarda.<br/> E-mail: crasanjo@outlook.com</p>  | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Alto da Vitória, Anjo da Guarda, Boqueirão, Cajueiro, Fumacê, Gancharia, Itaqui, Jacu, Mãe Chica, Morro do Murici, Porto Grande, Rio dos Cachorros, Sítinho, Taim, Vila da Conceição, Vila Tiradentes, Vila Verde.</p>   |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 12 – ESTIVA</b><br/> END: Rua de Cima Nº 10 – Estiva<br/> E-mail: crasestiva@outlook.com</p>   | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Amapá, Ananandiba, Vila Collier, Coqueiro, Estiva, Igarauá, Ilha Pequena, Inhauma, Jacamim, Juçara, Km 15, Laranjeira, Mangue Seco, Murtura, Pedrinhas, Piçarreira, Portinho, Rio Grande, Tauá-Mirim, Vila Cabral Miranda, Vila Progresso, Vila Samara.</p>  |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 13 – MARACANA</b><br/> END: Rua Tomás Soares Nº06 - Vila Esperança<br/> E-mail: crasmaracanat13@gmail.com</p>  | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Alegria, Alto Bonito, arraial, Assentamento Gisele, Cinturão Verde, Distrito Industrial, Ferventa, Itapera, Limoeiro, Maracanã, Mata do Itapera, Matinha, Poeirão, Quebra Pote, Recanto Verde, Vila Nova República, Residencial Vila Maranhão, Residencial 2000, Residencial Amendoeira, Residencial Ribeira, Residencial Santo Antônio, Rio da Prata, Rio do Meio, Santa Helena, São Joaquim, Tinair, Vila 21 de Abril, Vila Bagola, Vila Batatã, Vila Cruzado, Vila Esperança, Vila Industrial, Vila Itamar, Vila Magnólia, Vila Papelão, Vila Primavera, Vila Sarney.</p>   |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 14 – VILA BACANGA</b><br/> END.: RUA: João Castelo, nº20 - Vila Bacanga (próximo à Tropigás).<br/> E-mail: crasvilabacanga@gmail.com</p>   | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Cidade Nova, Gapara, Jambeiro, Porto da Vovó, Residencial Aquiles, Residencial Luis Bacelar, Residencial, Residencial Piancó, Residencial Primavera, Residencial Resende, Riacho Doce, Sá Viana, Vila Argola e Tambor, Vila Bacanga, Vila Cerâmica, Vila Dom Luís, Vila Embratel, Vila Isabel, Vila São João, Vila Zagueiro.</p>   |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 15 – VILA NOVA</b><br/> END: Rua Enoc Vieira, 06 – Vila Nova<br/> E-mail: cras.vila.nova@hotmail.com</p>   | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Alto da Esperança, Bonfim, Ilha da Paz, Ponta do Bom Fim, Residencial Tagatur, Residencial Ana Jansen, São Raimundo, Sol Nascente, Tamancão, Vila Areia, Vila Ariri, Vila dos Pretos, Vila Mauro Fecury I e II, Vila Nova, Vila Real, Vila São Luís, Vila São Mateus.</p>  |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 16 – CIDADE OLIMPICA</b><br/> END: Avenida Jailson Souza Viana (Avenida 01), Quadra 83, Bloco A Nº 01- Cidade Olímpica.<br/> E-mail: cras_cidadeolimpica@yahoo.com.br</p>                      | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Cidade Olímpica, Estrela Dalva (Alexandre Tavares), Residencial Clara Nunes, Residencial José Reinaldo Tavares, Residencial Maria José Aragão, Vila Jeniparana, Vila Nestor, Vila Sapinho, Vila Sarney Costa.</p>  |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 17 – CIDADE OPERARIA</b><br/> END: Av. Oeste Interna S/N – Cidade Operária (antigo Léo Franklin, próximo ao Supermercado Mateus)<br/> E-mail: crascidadeoperaria@gmail.com</p>                 | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Apaco, Baixão São Cristóvão, Cidade Operária, Conjunto Habitar Nice Lobão, Conjunto Orquídea, Jardim São Cristóvão II, Jardim das Palmeiras, Jardim Lisboa, Recanto dos Signos, Residencial São Luís, Residencial São Paulo, Residencial Alcântara, Santa Efigênia, Vilage dos Mestres, Vila Zeni.</p>   |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 18 – JANAINA</b><br/> END: Rua Cristina de Oliveira, nº 272, Quadra 30, Janaina.<br/> E-mail: crasjanaina13@gmail.com</p>  | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Conjunto Jardim Jeniparana, Jardim América, Jardim América Central, Recanto dos Pássaros, Residencial Tiradentes, Santa Clara, Vila América, Vila Janaina, Vila Riód.</p>  |
| <p><b>CRAS TERRITORIO 19 – JOAO DE DEUS</b><br/> END: Av. Odilo Costa Filho, nº 27-PQ Universitário-João de Deus Referência - Avenida Principal do Parque Universitário.<br/> E-mail: cras_joadedeus@hotmail.com</p> | <p><b>Territórios de Abrangência:</b> Alameda dos Sonhos, Cohapan, Conjunto Juçara, Conjunto Penalva, Conjunto São Carlos, Ilha Bela, Ipem São Cristóvão, Jardim São Cristóvão I, João de Deus, Parque Universitário, Parque Sabiás, São Bernardo, São Cristóvão, Tirirical, Vila Brasil, Vila Conceição.</p>  |

|   |   |
|---|---|
| <b>CRAS TERRITORIO 20 – SAO RAIMUNDO</b><br>END: Rua Dois, quadra 49, s/n- São Raimundo.<br>Atrás do Ecoponto.<br>E-mail: crassaoraimundo@hotmail.com | <b>Territórios de Abrangência:</b> Andiroba, Cajupari, Cajupe, Caracueira, Coquilho, Cruzeiro Santa Bárbara, Jardim São Raimundo, Mato Grosso, Nova Betel, Novo Horizonte, Pontal da Ilha, Residencial 12 de Outubro, Recanto Canaã, Residencial Lago Azul, Residencial Monte Sinai, Residencial Nova Vida(Andiroba), Santa Bárbara, São Raimundo, São Raimundo do Motor, Tajaçoaba, Tajipuru, Tibiri, Tibirizinho, Vila Airton Sena, Vila Aparecida, Vila Cascavel, Vila Conceição, Vila Cutia, Vila Funil, Vila Jackson Lago, Vila Magril, Vila Militar, Vila Real, Vila Romário, Vila São Domingos, Vila Valean, Vila Vitória. |
|---|---|